



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 56/2017

PUBLICAÇÃO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13131 EM 24/01/17
Suzane
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

VIDE PORTARIA 397/17

ALTERADA

Item III - Portaria 2333/2020

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 303/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores abaixo, Lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
ALEXANDRE LEITE VIEIRA	MOTORISTA	018.917.029-80	01/01/2017
BENEDITA LEDES	AUXILIAR SERV. GERAIS	036.050.709-30	01/01/2017
CEZAR ANSELMO ANDREAZZI	ENFERMEIRO	036.955.549-08	01/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo, à 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal